

# TELECOM

# TELECOM

# .COM

# 10

Boletim da Área de Telecomunicações



Pellon  
& Associados  
A D V O C A C I A

## NOTÍCIAS

.....

Nova regra para chamada DDD entra em vigor dentro de 120 dias

Telecom crescerá cerca de 10% na AL e América Central

Abinee acusa concessionárias de "prática leolina", o que provocou queda de 9% no faturamento

Agências reguladoras devem se aproximar do consumidor, diz Procon-SP  
Brasil e Argentina assinam acordo para massificar banda larga

## JURISPRUDÊNCIA

.....

# TELECOM .COM

Publicação do Escritório  
Pellon & Associados Advocacia

## **Luís Felipe Pellon**

Fundador e Membro do Conselho  
lfpellon@pellon-associados.com.br

## **Darcio Mota**

Membro do Conselho,  
Responsável pela filial SP  
darcio.mota@pellon-associados.com.br

## **Leonardo Cuervo**

Membro do Conselho  
Superintendente da Área Telecom  
leonardo.cuervo@pellon-associados.com.br

## **Produção gráfica**

Assessoria de Comunicação:  
Mônica Grynberg Cerginer

As opiniões expressas nos artigos assinados, bem como o serviço de Clipping (elaborado originalmente por outros veículos) são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do Escritório Pellon & Associados.

Imagens retiradas da internet, de domínio público.

A reprodução de qualquer matéria depende de prévia autorização.

**Pellon**  
**& Associados**  
A D V O C A C I A

© 2011 Pellon & Associados Advocacia  
Todos os direitos reservados



## Nova regra para chamada DDD entra em vigor dentro de 120 dias

*Pelo regulamento da Anatel, ligações entre municípios de uma mesma região terão tarifa local. Medida abrange 560 cidades.*

As chamadas telefônicas entre os municípios de uma mesma região metropolitana ou de área integrada de desenvolvimento, que contenham continuidade geográfica e o mesmo código nacional de área (DDD), passarão a ser cobradas como ligação local. A medida foi aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e entra em vigor dentro de 120 dias. A mudança do sistema de cobrança nessas áreas faz parte do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso Público em Geral (STFC), aprovado pela Resolução 560 da Anatel, de 21 de janeiro de 2011, publicado na edição de desta quinta-feira, 27/1, do Diário Oficial da União (DOU).

O regulamento publicado amplia os critérios de definição de áreas locais, que passa a abranger o conjunto de municípios pertencentes a uma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento (Ride) que tenham continuidade geográfica e pertençam a um mesmo código nacional de área (DDD). As alterações contemplam 39 regiões metropolitanas e

três áreas integradas de desenvolvimento, que beneficiará, direta ou indiretamente, até 68 milhões de pessoas em todo o Brasil, em cerca de 560 municípios. O novo regulamento também estabelece que as novas situações que se enquadrem na definição de Áreas com Continuidade Urbana ou em decorrência de solicitação fundamentada por parte da concessionária de telefonia fixa na modalidade do serviço local, serão revistas anualmente.

As revisões de configuração da área local resultante da criação ou da alteração de regiões metropolitanas ou de Rides ocorrerão junto com as revisões quinquenais dos Contratos de Concessão. As regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento contempladas no novo regulamento são: Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Londrina (PR), Maringá (PR), Baixada Santista (SP), Campinas (SP), Belo Horizonte (MG), Vale do Aço (MG), Rio de Janeiro (RJ), Grande Vitória (ES), Distrito Federal e Entorno (DF/GO/MG), Goiânia (GO), Vale do Rio Cuiabá (MT), Salvador (BA), Pólo Petrolina e Juazeiro (PE/BA), Aracaju (SE), Maceió (AL), Agreste (AL), Campina Grande (PB), João Pessoa (PB), Recife (PE), Natal (RN), Cariri (CE), Fortaleza (CE), Sudoeste Maranhense (MA), Grande Teresina (PI/MA), Belém (PA), Macapá (AP), Manaus (AM), Capital (RR), Central (RR), Sul do Estado (RR), Florianópolis (SC), Chapecó (SC), Vale do Itajaí (SC), Norte/Nordeste Catarinense (SC), Lages (SC), Carbonífera (SC), Tubarão (SC). Quanto às regiões de Foz do Rio Itajaí (SC), Grande São Luís (MA) e São Paulo (SP), todos os seus municípios já são considerados uma mesma área local. Computerworld

## Telecom crescerá cerca de 10% na AL e América Central

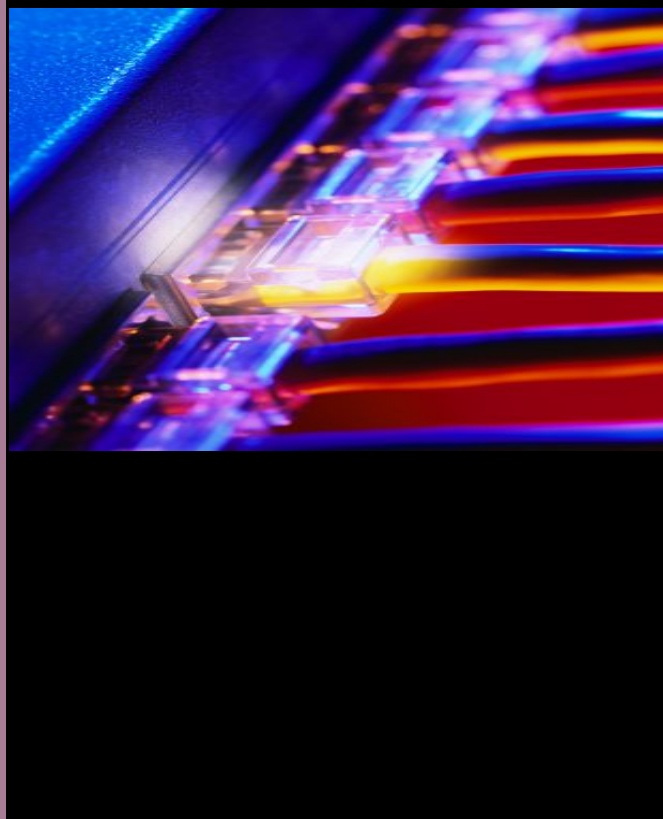
Pesquisa realizada pela Analysys Mason identificou que o mercado brasileiro deve liderar a expansão. Levantamento realizado pela Analysys Mason a pedido da PromonLogicalis, integradora de soluções de tecnologia da informação e comunicação, identificou que o mercado de telecom na América Latina e Central (Cala) deverá crescer cerca de 10% nos próximos cinco anos. Trata-se de uma das maiores taxas de incremento de receita do mundo, de acordo com a análise. "O investimento das operadoras em algumas praças está levando o mercado de comunicação móvel à saturação, enquanto outras seguem subexploradas.

A disponibilidade da tecnologia 3G ajuda a alavancar a receita, enquanto a banda larga fixa ainda é uma opção viável", avalia o analista sênior da consultoria Analysys Mason, Roz Roseboro. De acordo com o analista, o mercado brasileiro de telecomunicações vivenciou um crescimento significativo e espera-se que essa tendência seja confirmada por vários anos, encabeçando a expansão. O estudo mostra ainda o potencial de crescimento de países como Chile, Argentina, Peru, Colômbia e aponta diferenças entre esses mercados, e em comparação com outros players emergentes, como Índia e África. "Apesar de ser uma região relativamente pequena, considerando a população que utiliza os serviços de Telecom, a Cala tem se beneficiado muito com os investimentos das operadoras europeias e norte-americanas", ressalta Luís Minoru Shibata, diretor de consultoria da PromonLogicalis. Fonte: Computerworld

## Secretaria de Inclusão Digital deverá ser criada esta semana

***Promessa é do ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. Unidade vai concentrar todos os projetos de inclusão digital do governo federal.***

A Secretaria de Inclusão Digital deverá ser criada esta semana para concentrar todos os projetos do governo federal nesta área. A promessa foi feita pelo ministro das Comunicações (Minicom), Paulo Bernardo, durante entrevista ao vivo concedida a internautas no último sábado, 5/2. Ele informou que deve ser publicado nesta semana, muito provavelmente, o decreto presidencial que altera a estrutura regimental do ministério, para incorporar a nova unidade. A nova secretaria do Minicom ficará responsável pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e pela coordenação de outros projetos de inclusão do ministério, além dos demais órgãos do governo federal. O ministro foi o convidado do podcast Na Varanda, que recebe convidados para uma entrevista realizada pela internet. O bate-papo acontece sempre na varanda de um apartamento na Asa Norte, bairro de Brasília.



As perguntas foram enviadas pelas redes sociais, como Twitter e Facebook, além do canal para recebimento de comentários no Livestream, sistema utilizado para promoção do bate-papo, que transmite, em tempo real, áudio e vídeo. Perguntas também foram recebidas e repassadas ao ministro por meio do perfil oficial do Minicom no Twitter.

O ministro falou de temas como PNBL, regulação da mídia, propriedade cruzada e tablets. Fonte: Computerworld

## Abinee acusa concessionárias de "prática leolina", o que provocou queda de 9% no faturamento

Falta de investimentos e desindustrialização são algumas das razões apontadas por Barbato para a queda de 9% no faturamento da indústria de telecom em 2010

O presidente da Abinee, Humberto Barbato, responsabilizou as operadoras de telecomunicações instaladas no Brasil pela queda de 9% no faturamento da indústria de telecom em 2010, em relação a 2009. "Enquanto o setor eletroeletrônico como um todo cresceu 11% o segmento de telecom caiu 9% em relação a 2009, que já foi um ano difícil", assinalou ele. Para o executivo este resultado só pode ser explicado pela desindustrialização interna e a falta de investimentos do setor.

"Houve grande queda na aquisição de equipamentos de infraestrutura da indústria local, provocados pelo comércio externo, pelo câmbio e pelas práticas "leolinas" das concessionárias", acusou Barbato. Segundo Paulo Castello Branco, do núcleo de telecomunicações da Abinee, entre os problemas que a indústria enfrenta estão presentes: pouca visibilidade de planejamento; excesso de encomendas em um ano, e completa escassez em outro; contratos em andamento que precisam ser refeitos pois as empresas resolvem refazer concorrências. Conforme o executivo, no ano passado, as importações de equipamentos de telecom cresceram 84% - passando de US\$ 146,5 milhões em 2009, para 269,7 milhões em 2010 - enquanto as exportações caíram 18,5% - de US\$ 117 milhões em 2009 para US\$ 97,6 milhões em 2010.

Segundo Barbato, o ministro Paulo Bernardo, pediu que a entidade apresentasse uma proposta de política industrial para reverter este quadro. Fonte: Telesíntese

## Plantão

# Agências reguladoras devem se aproximar do consumidor, diz Procon-SP

Para o novo diretor-executivo do Procon-SP, Paulo Arthur Lencioni Góes, agências reguladoras de serviços como telefonia e energia elétrica devem estreitar suas relações com o consumidor. “Observamos que mais uma vez serviços essenciais e regulados são líderes de reclamações”, afirma Góes em entrevista ao Valor. “A culpa é em boa parte das agências porque a regulação está muito próxima das empresas e distante do consumidor”, avalia.

Em 2009, a área de Serviços (água, telefonia, luz, escola, clubes, oficina mecânica etc.) foi a que registrou o maior número de reclamações (57%) junto ao órgão de defesa do consumidor. Os cinco primeiros colocados no ranking de reclamações no período foram os fornecedores Telefônica, Itaú, Eletropaulo, Sony Ericsson e Tim.

Na visão de Góes, não só o Procon-SP mas todo o sistema de defesa do consumidor, nas esferas estadual e federal, deve promover uma articulação forte para tornar a regulação mais didática. “Hoje o canal mais aberto para isso envolve consultas e audiências públicas, mas há uma dificuldade muito grande para que órgãos e defesa e o próprio consumidor consigam contribuir efetivamente porque é adotada uma linguagem muito técnica e de difícil compreensão”, argumenta. Para reduzir o que chamou de “assimetria de informações” das agências reguladoras, o diretor do Procon-SP pretende buscar consultoria junto a universidades e órgãos técnicos. “Precisamos desse aporte técnico para que as nossas contribuições possam refletir a melhor orientação possível para o consumidor”, declarou.

A troca de dados sobre reclamações com as agências, que também possuem canais de atendimento ao consumidor, é outro ponto importante levantado por Góes. O diretor do órgão de defesa aponta o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec) - banco de dados sobre problemas de consumo registrados nos Procons – como uma ferramenta poderosa de integração destas informações.

“Imagino que, em breve, estas informações do Sindec aperfeiçoadas serão um indicador importante para as agências. A diferença é que hoje o consumidor confia nos Procons e não nas agências porque elas não conseguiram chegar perto dele”, conclui Góes.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) se defende afirmando que realizou diversas reuniões com o Procon-SP em 2010. “Realizamos inclusive um workshop onde listamos uma série de pontos para aprofundamento neste ano”, informa a agência em comunicado.

A Anatel acrescenta que enviou, na última semana, um convite ao novo diretor-executivo do órgão de defesa para uma audiência pública sobre a proposta de revisão do regulamento do serviço de telefonia fixa, marcada para 16 de fevereiro, em São Paulo.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) diz que as reclamações que recebe de todo país subsidiam seu trabalho de fiscalização. “Diante de uma reclamação, a ouvidoria da Aneel solicita à concessionária de distribuição explicações sobre o fato ocorrido. O consumidor pode acompanhar por internet esse trâmite”, explica a agência, que orienta ao consumidor procurar primeiro a concessionária e, caso a resposta não seja satisfatória, fazer a reclamação na agência conveniada da Aneel em seu Estado. Fonte: Daniela Braun | Valor



---

---

## Primeiras operadoras virtuais só deverão entrar em operação no segundo semestre

Porém, tarifa de celular continuará alta, já que empresas entrarão no mercado como parceiras das tradicionais concessionárias, não concorrentes.

Quando a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) promulgou o decreto autorizando a criação de operadoras virtuais (MVNO, na sigla em inglês), pensava-se que empresas, tanto do setor financeiro quanto do comercial, tinham tudo pronto para embarcar nesse mercado. Assim, em até 60 dias, nomes como Carrefour ou Pão de Açúcar já estariam vendendo linhas de celulares a seus clientes, com o objetivo maior de fidelizá-los.

Passado dois meses, observa-se, no máximo, indícios: a Porto Seguro já se movimenta, a GVT confirma o interesse e o Carrefour mantém-se como candidato – já que oferece esse tipo de serviço em dezenas de países. Em meados de dezembro, inclusive, a própria Anatel reconheceu que as primeiras operadoras só começariam a operar em seis meses. “Por que algumas coisas no Brasil andam mais rápidas e outras mais devagar?”, questionou o vice-presidente da Amdocs – provedora de software e serviços para companhias de telecomunicações – no Brasil, Renato Osato. “Esperava-se que as companhias saíssem correndo tão logo a lei fosse aprovada. Por que não foi assim? Elas não estão interessadas?”.

“Não é isso”, responde o próprio. Segundo Osato, a prova de que não deverá demorar muito para que as primeiras operadoras virtuais surjam são as consultas feitas pelas empresas a ele. “Antes eram simples e genéricas, agora são complexas e específicas”, diz. Ainda assim, o executivo acredita que seja apenas um começo. No estágio em que bancos, redes de varejo e companhias de telefonia fixa estão, é provável que só no segundo semestre de 2011 tenhamos as primeiras operadoras móveis em funcionamento. “Em dois anos, esse número chegará a dez”, estima.



### Credenciada e Autorizada

Todas deverão escolher o modelo autorizado, no qual contratam a frequência das operadoras e são responsáveis por tudo, menos pela infraestrutura de rede. Ficam sujeitas, inclusive, às mesmas regras impostas pela Anatel às concessionárias tradicionais, dependendo de sua outorga para funcionar.

Na outra opção, a de credenciamento, há menos exigências, mas também menos direitos. A operadora virtual apenas vende; a tradicional cuida da prestação do serviço, da cobrança, do suporte – enfim, de todo o resto.

Em novembro do ano passado, Osato usou uma simples analogia para explicar as diferenças entre os dois modelos. No de credenciamento, é como um supermercado que compra o leite de uma marca famosa e o empacota, utilizando seu próprio logo; sua composição, no entanto, não poderá ser alterada, e mesmo o preço será fixado pelo produtor. Na opção de autorizada, por outro lado, a liberdade é bem maior: é o caso de uma grande rede que compra o leite de uma companhia. Esta será, praticamente, a única ligação entre elas; na hora de comercializá-lo, ele poderá vir complementado com algumas vitaminas, e o preço e o tamanho da embalagem serão definidos pelo varejista.

**Preços não irão cair** - Para o vice-presidente, no entanto, o preço do minuto de celular no Brasil não deverá cair – apesar de ser o segundo mais caro do mundo, de acordo com a consultoria Bernstein Research.

Ele referiu-se ao aumento da renda do brasileiro, algo que não motiva as operadoras tradicionais, e tampouco motivará as virtuais, a reduzir as tarifas. Afinal, as empresas que entrarem no mercado de telefonia móvel se tornarão parceiras das concessionárias que o controlam.

“A questão”, alegou “é agregar valor, não reduzir custos”. Um caso na Bélgica foi citado como exemplo. Lá, quem faz compras no Carrefour e tem uma linha de celular da empresa, ganha minutos tão logo a transação é completada – o aviso, com o tempo a mais de conversação, chega por SMS.

A economia, portanto, é possível com a personalização do serviço. O usuário se torna cliente da operadora virtual de determinada rede de lojas e, de acordo com o dinheiro despendido nela, poderá não ter gastos com o a conta de celular. O interesse das empresas, ressaltou Osato, não é alterar seu ramo de atividade, mas oferecer diferenciais para que este cresça. No mundo, segundo a Amdocs, as operadoras virtuais representam, apenas, 2% de todas as linhas de celular. No entanto, em regiões de mercado mais desenvolvido, onde existem há até dez anos - como Estados Unidos e Europa – tal índice chega a 10%. Fonte: Ricardo Zeef Berezin, do IDG Now!

## Ministro reconhece que conexão prometida pelo PNBL é baixa

**Paulo Bernardo, do Ministério das Comunicações, disse que o acesso 512 kbps não é mais considerado banda larga em vários lugares do mundo.**

O ministro das Comunicações (Minicom), Paulo Bernardo, admitiu que a velocidade do acesso prevista pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) é baixa. Segundo ele, a conexão de 512 kilobites por segundo (kbps), já não é considerada mais de banda larga em vários países.

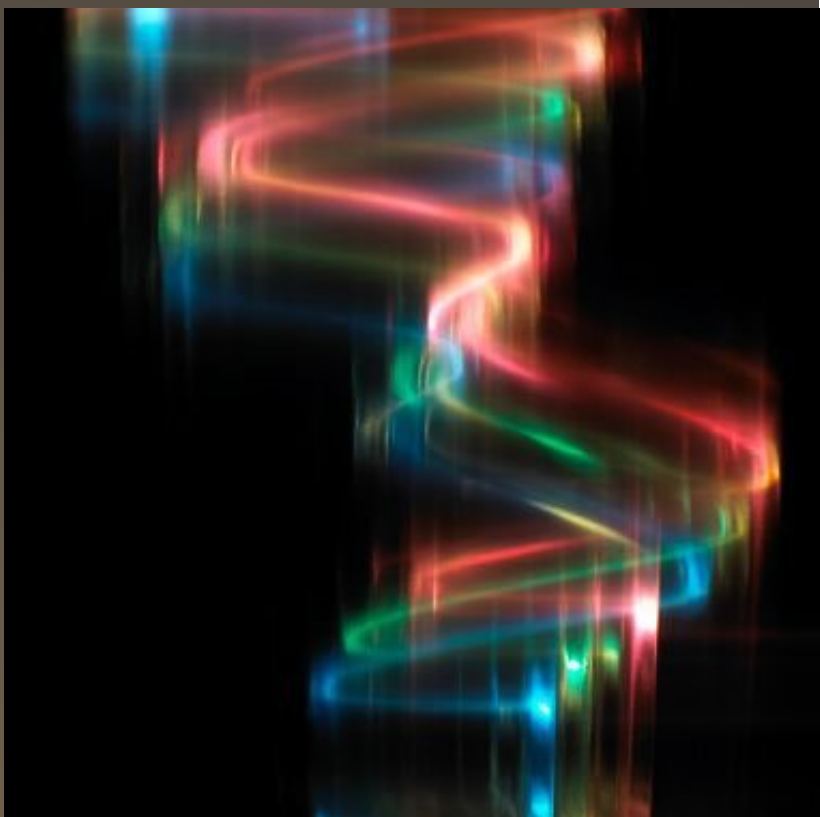
“Está muito aquém do que precisamos e da conexão que é oferecida por empresas privadas, mas que ainda é muito restrita e muito cara”, disse Bernardo.

O ministro informou que, além de ampliar o acesso internet de baixo custo, com o PNBL, o governo pretende melhorar a infraestrutura de fibra óptica e velocidade da conexão para disseminação do serviço.

“Hoje temos apenas 34% dos lares do País com internet. Precisamos colocar esse serviço à disposição das pessoas, com preço baixo. Paralelamente a isso, precisamos discutir a implantação de cabos de fibra óptica por todo o Brasil”, disse Bernardo.

O ministro reconheceu que a infraestrutura existente precisa ser ampliada para atender os objetivos do PNBL. Ele entendeu que o Brasil precisa resolver essas questões para ter condições de se equiparar com os países avançados na prestação dos serviços de banda larga. Bernardo fez essas afirmações a última sexta-feira, 4/2, durante entrevista ao programa "Bom Dia, Ministro", produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em parceria com a EBC Serviços.

Fonte: Agência Brasil



# Brasil e Argentina assinam acordo para massificar banda larga

*O acordo garante o desenvolvimento integrado de políticas na área do acesso à internet e a novas tecnologias*

*Os governos do Brasil e da Argentina assinaram hoje (31), em Buenos Aires, um plano de ação conjunta para cooperação bilateral com objetivo de massificar o acesso à internet em banda larga até 2015 nos dois países, por meio da melhoria na qualidade de conexão e ampliação da disponibilidade do serviço. Ao lado da presidenta da Argentina, Cristina Kirchner, a presidenta brasileira, Dilma Rousseff, afirmou que fez questão de eleger o país vizinho como destino para a primeira viagem internacional por considerar que Brasil e Argentina são cruciais para transformar “o século 21 em século da América Latina”.*

O acordo assinado prevê a implantação de dutos para a passagem de cabos e fibra ótica entre os dois países, a integração das estatais de telecomunicações brasileira e argentina (Telebras e Arsat), a associação estratégica na produção de equipamentos e a troca de informações sobre programas e políticas na área industrial que ampliem o acesso a equipamentos. Os dois países também devem desenvolver em conjunto conteúdos digitais e interativos e trabalhar em parceria para definir mecanismos de financiamento e acesso a crédito para projetos estratégicos na área sejam públicos ou privados.

O ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que integra a comitiva presidencial que está na Argentina, destacou que o acordo garante o desenvolvimento integrado de políticas na área do acesso à internet e a novas tecnologias. Também foi estabelecida a intenção de criar um Conselho de Alto Nível, que será integrado, do lado brasileiro, pelo Ministério das Comunicações e do lado argentino, pelo Ministério do Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços e pela Comissão de Planejamento e Coordenação Estratégica do Plano Nacional de Telecomunicações Argentina Conectada.

PNBL- Nas negociações para o acordo, verificou-se que o Plano Nacional de Banda Larga do Brasil e o Plano Nacional de Telecomunicações Argentina Conectada são complementares e representantes dos dois países manifestaram interesse em compartilhar experiências e desenvolver estratégias conjuntas nas áreas de política de telecomunicações, interconexão e inclusão digital. O Plano prevê que os custos relacionados às suas atividades ficam a cargo de cada país.

O acordo pretende ainda promover o intercâmbio de experiências em áreas de interesse mútuo. Na implementação do Plano, prevê-se que cada parte designará a instituição coordenadora de cada país que ficarão responsáveis pela interlocução e



convocação de encontros técnicos.

## Foram identificadas as seguintes áreas de Cooperação:

- **Interconexão** – trocar experiências com planos de fibra ótica a cargo dos operadores nacionais de ambos os países com incumbência de desenvolver redes estatais; incorporar aos projetos regionais de integração física entre os dois países a implantação de dutos para a passagem de cabos e fibra ótica; coordenar esforços no projeto de transposição de cabo óptico do Oceano Atlântico; implementar Ponto de Troca de Tráfego na região da fronteira até 2013.

- **Regulação** – trocar informações em matéria de legislação, normas jurídicas e técnicas sobre espectro e padronização das comunicações nos dois países.

- **Política Industrial** – estabelecer associação estratégica na produção de equipamentos e trocar informações sobre programas e políticas na área industrial que visem tornar acessíveis aos cidadãos brasileiros e argentinos equipamentos de acesso à internet. Envidar esforços no sentido de interconectar a ARSAT e a TELEBRÁS, as duas estatais argentina e brasileira.

- **Inclusão Digital** – intercâmbio de experiências exitosas na área de inclusão digital nos dois países.

- **Conteúdos Digitais Interativos** – trocar experiências de plataformas e ferramentas na área de tecnologia da informação, além de, entre outros, desenvolver a produção conjunta de conteúdos digitais e interativos; instalar centros de armazenamento e processamento de dados como forma de internalizar o tráfego de dados em seus territórios.

- **Concertação Política** – Participar de forma coordenada nos fóruns internacionais sobre sociedade da informação, em especial nos temas relativos à governança na internet.

- **Pesquisa** - buscar coordenação entre as instituições de capacitação na área de telecomunicações e interconectar as redes de pesquisa e desenvolvimento.

- **Financiamento** – trabalhar coordenadamente na definição de mecanismos de financiamento e acesso a crédito para projetos estratégicos na área, sejam públicos ou privados.

Fonte: Computerworld

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

*Pellon SP*

*Advogado: Dárcio Jose da Mota*

### EMBRATEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - OPERADORA LOCAL - INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL

#### Apelação com Revisão nº 992.06.032135-0

Comarca: Presidente Prudente - 4a Vara Cível

Apte.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Apdo.: JACKSON RODRIGO DE PAULA SERRANO

#### EMENTA

Prestação de serviços. Declaratória. Autor proprietário de 2 (duas) linhas telefônicas.

Constatação. Serviços prestados pela ré e efetivamente utilizados pelo autor. Emissão da respectiva fatura. Inscrição do nome do autor nos órgãos de proteção ao crédito, ante eventual inadimplência. Lícita conduta da ré. Admissibilidade. Sentença reformada. Recurso provido. (Pasta J.XX, p. XX)

### CONSUMIDOR - PROVA - ÔNUS - IMPROCEDÊNCIA

#### Apelação Cível nº: 990.10.280277-9

Apelante(s): ROSELI GARCIA LOPES XAVIERI

Apelado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL e TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP  
COMARCA: MONTE APRAZÍVEL

VOTO Nº 8671

#### EMENTA

PROVA - ÔNUS - Inversão que somente se autoriza ante a verossimilhança das alegações produzidas na exordial - Impossibilidade de seu reconhecimento \*in casu', em que absolutamente confusa a articulação das circunstâncias que envolvem a lide - Elementos dos autos que não permitem a demonstração do direito invocado, que, por tudo quanto exposto, não se pode carrear às requeridas - Decreto de improcedência bem lançado - Recurso não provido.. (Pasta J.XX, p. XX)



## JURISPRUDÊNCIA

**RESPONSABILIDADE CIVIL - DANO MORAL - INEXISTÊNCIA****Apel. Cível com revisão n. 990.10.494682-4**

2a Vara Cível da Comarca de Matão-SP

Responsabilidade Civil

Apelante: José Carlos Nery

Apelado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A  
Embratel

**EMENTA**

RESPONSABILIDADE CIVIL Dano moral - Indevidas anotações restritivas em nome do apelante Outros apontamentos em seu nome - Aplicação da Súmula 385 do E. Superior Tribunal de Justiça Indenização indevida - Apelo desprovido. (Pasta J.XX, p. XX)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO**

*Pellon RJ*

*Advogado: Leonardo Cuervo*

**EMBRATEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - OPERADORA LOCAL - INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL**

DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049637-97.2009.8.19.0001**

REL.: DES. CELSO FERREIRA FILHO

APTE: EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

APDO: DEURENY SOARES ROCHA FILHO

**EMENTA**

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. Inclusão de nome do apelado no cadastro restritivo de crédito. Responsabilidade exclusiva da operadora local Vivo - no evento danoso. Empresa de telefonia móvel local, que realizou negócio em nome do recorrido, causando-lhe prejuízo de ordem moral. Impossibilidade de se exigir da apelante - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel que comprove, a cada ligação, ter sido a habilitação corretamente feita junto às operadoras locais. Sentença que se reforma para julgar improcedente o pedido, condenando o apelado no pagamento das custas e verba honorária fixada em 10% sobre o valor dado à causa, observado o artigo 12 da Lei nº 1060/50. PROVIMENTO DO RECURSO.

## Prêmios Publicações



### GLOBAL LAW EXPERTS 2010

***O Escritório ganhou um prêmio internacional de “Escritório brasileiro do ano 2010 em Direito de Seguros e Resseguros”, concedido pela Global Law Experts. Esta honrosa escolha deveu-se Aos depoimentos de clientes, aos processos-chave conduzidos pelo Escritório ao longo dos últimos 12 meses, de sua posição em rankings globais, pela sua reputação geral e nas contribuições feitas através de publicações e palestras, bem como no desempenho e posição dos advogados individuais da equipe, seja em consultoria, arbitragens ou no contencioso.***

### WHO'S WHO LEGAL - BRAZIL 2010

Pellon & Associados foi citado na publicação WHO'S WHO LEGAL como escritório referência nas áreas de seguros e resseguros. A publicação destacou os perfis dos sócios-fundadores Luís Felipe Pellon e Sergio Barroso de Mello.

### Expert Guide - Emerging Markets Practitioners 2011

Pellon & Associados foi citado na publicação EXPERT GUIDE 2011. A publicação destacou o perfil do Escritório. Este é o segundo ano consecutivo que o Escritório é citado.

### Chambers Latin America 2010

A publicação Chambers Latin America 2010 divulgou o ranking dos Escritórios com atuação significativa nas áreas do seguro e resseguro no Brasil. O Escritório Pellon & Associados teve um grande destaque na publicação. Este é o segundo ano consecutivo que o Escritório é citado.

### Expert Guide - Insurance and Reinsurance Lawyers 2010

Pellon & Associados foi citado na publicação inglesa EXPERT GUIDE de 2010 com o artigo “A new reinsurance market under consolidation”, de Luís Felipe Pellon. A publicação destacou também o perfil do Escritório.

### Anuário Análise Advocacia 500

#### Os escritórios mais admirados 2009-2010

Pellon & Associados ocupou por 2 anos consecutivos o 32º lugar no ranking dos maiores escritórios de advocacia do Brasil conforme publicação Análise Advocacia 500 da Editora Análise. O Escritório foi eleito, também, entre os melhores na categoria Abrangente das áreas Cível e Consumidor.

### Prêmio de Marketing SegNews 2009

O Escritório Pellon & Associados recebeu o Prêmio de Marketing SegNews 2009 promovido pela Agência SegNews. O Prêmio homenageia profissionais e personalidades que mais se destacaram em diversos segmentos do mercado de seguros.

### Troféu Meritum Jurídico

“O Escritório Pellon & Associados foi o vencedor do Troféu Meritum Jurídico, conferido pela Bradesco Seguros, na categoria Previdência Privada, na apuração do primeiro Ranking dos Advogados Conveniados, em evento solene ocorrido em São Paulo.

### Chambers Magazine 2009

Luís Felipe Pellon levou o nome do escritório à Chambers Magazine, onde escreveu o artigo “Brazil - Opportunities and Risks”. Essa é a primeira vez que a Chambers faz uma publicação específica para a América Latina.

# Pellon & Associados

A D V O C A C I A

[www.pellon-associados.com.br](http://www.pellon-associados.com.br)  
[corporativo@pellon-associados.com.br](mailto:corporativo@pellon-associados.com.br)

#### **Matriz Rio de Janeiro**

Rua Senador Dantas, 74 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro  
RJ/Brasil - CEP: 20.031-201  
Telefone: (55) (21) 3824-7800 Fax: (55) (21) 2240-6907

#### **Filial Rio de Janeiro**

Av. Treze de Maio, 33, 26º, 36º e 37º andares, Centro  
Rio de Janeiro - RJ/Brasil - CEP: 20.231-000  
Telefone: (55) (21) 3906-7800 Fax: (55) (21) 3906-7800

#### **São Paulo**

Av. Paulista, 453, 8º e 9º andares Edifício Olivetti -Centro  
São Paulo - SP/Brasil - CEP: 01311-907  
Telefone: (55) (11) 3371-7600 Fax: (55) (11) 3284-0116

#### **Brasília**

SAS, Quadra 3, Lote 2, Bloco C, Ed. Business Point,  
Salas 1.106/08, 1213 e 1214 - Brasília  
DF/Brasil - CEP: 70070-030  
Telefone: (55) (61) 3321-4200 Fax: (55) (61) 3226-9642

#### **Vitória**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, Salas 1.110/17,  
Enseada do Suá - ES/Brasil - CEP: 29050-912  
Telefone: (55) (27) 3357-3500 Fax: (55) (27) 3357-3510

#### **Recife**

Edifício Empresarial Boa Vista Center  
Av. Lins Petit, 320, salas 401 e 402 - Recife  
PE/Brasil - CEP: 50071-230  
Telefone: (55) (81) 3222-5054 Fax: (55) (81) 3222-5081

